ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

Projeto Técnico nº: 139057/3523107/2014

Solicitação nº: 3483801.

Endereco: ESTRADA BONSUCESSO, nº 1953, bairro RIO ABAIXO, município ITAQUAQUECETUBA /SP.

Responsável pelo uso: BRAS-MOL MOLAS E ESTAMPADOS LTDA.

Ocupação: Indústria

Data da Formação da Brigada: 14/11/2022

Atesto, para os devidos fins, que as pessoas abaixo relacionadas participaram e concluíram com aproveitamento o treinamento de Brigada de Incêndio, conforme a Instrução Técnica nº 17 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e estão aptas para exercer a função de brigadista na edificação acima referenciada.

	Nome do brigadista	Nível de Treinamento
1	JOSE EVANILSON DA SILVA	Básico
2	LUIS CARLOS FERNANDES DE LIMA	Básico
3	RAFAEL DE SOUZA CANDIDO	Básico
4	DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	Básico
5	GABRIEL LIMA DOS SANTOS	Básico
6	ROSELI SOBRAL DE LIMA	Básico

Observações:

ITAQUAQUECETUBA, 14 de Novembro de 2022

ISRAEL AVRUM MORDKO KLEIMBERG
Instrutor de Brigada de Incêndio

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: F18A636A-3C1D-4654-A91A-9F994ADA3D77

¹⁾ Documento gerado pelo sistema Via Fácil Bombeiros, com base em informações cadastradas nasolicitação de vistoria em referência. Portanto, o Corpo de Bombeiros não é o responsável pelo seu conteúdo.

²⁾ Atestado válido apenas com assinatura e comprovação da capacitação técnica do signatário.

Atestado válido por 1 (um) ano a contar da data de formação da brigada, conforme Instrução Técnica nº 17 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

⁴⁾ A constatação do fornecimento de dados falsos para o cadastro pode gerar a anulação do Atestado de Brigada de Incêndio e a cassação da licença do CBPMESP, sem prejuízo das demais providências na esfera civil e criminal.

